



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB – SBN Quadra 2 Bloco L Lote 6
CEP: 70040-020 Brasília/DF – Brasil
Faculdade Cenecista de Osório - FACOS
Mantida pela Campanha Nacional de escolas da Comunidade – CNEC
Rua 24 de maio. 141 – centro – Osório - RS



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
EDITAL PIBID/FACOS Nº 02/2012**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/FACOS 2012**

A Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, por meio da Coordenação Institucional do PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de supervisores constantes neste Edital, que ocorrerá no período de 16 a 20 de julho de 2012, para interessados em atuar como professor supervisor do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme Edital CAPES no. 011/2012, de acordo com as especificações contidas neste documento - Edital nº02/2012.

1. Disposições gerais

Esta seleção visa selecionar professores supervisores para as escolas participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

2. Dos Requisitos

- I - Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- IV – estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao Projeto PIBID preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- V – participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área; e,
- VI – ter disponibilidade, de pelo menos, 10 horas semanais, para dedicação ao projeto.

3. Das atribuições

- I - informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III - acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV - participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V - manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- VI - elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

4. Das Bolsas

- 4.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente no Banco do Brasil, não pode ser poupança e nem conta salário, durante a execução do projeto;
- 4.2 As bolsas tem vigência de 12 (doze) meses, conforme prazo definido pelo Edital CAPES N° 011/2012.

5. Calendário da Seleção:

5.1 Cronograma

Lançamento do Edital	16/07/2012
Inscrição dos Candidatos	De 17/07/2012 a 23/07/2012
Seleção (Entrevistas)	De 26/07/2012 a 30/07/2012
Divulgação dos resultados	Até 31/07/2012

5.2 A divulgação dos resultados será assegurada por meio eletrônico de acesso público (página da FACOS, ícone PIBID).

5.3 Após a divulgação dos resultados, os professores supervisores selecionados deverão providenciar os documentos abaixo listados e entregar para a coordenação institucional do PIBID na FACOS.

5.3.1 comprovação de situação cadastral do CPF (pode ser obtida no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br>);

5.3.2 comprovante dos dados bancários: cópia do contrato de abertura de conta corrente do Banco do Brasil.

5.3.3 Cópia da carteira de identidade;

6. Escolas participantes

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Osmany Martins Veras
Rua Torres, 513, Bairro Medianeira, Osório, RS

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental 16 de dezembro
RS 030, km 79, Bairro Laranjeiras, Osório, RS

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa
Rua Alípio Selistre, 177, Bairro Madre Teresa, Santo Antonio da Patrulha, RS

IV - Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Medeiros Fernandes
Honório da Silva Germano, 972 Capão da Canoa, RS

V - Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima
Rua Otávio Luis da Silveira, 31, Bairro Lomba da Páscoa, Santo Antônio da Patrulha, RS

Será selecionado 1 supervisor por escola.

7. Inscrições

7.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

- Curriculum vitae;
- Declaração da escola de que atua, pelo menos, dois anos de efetivo exercício;
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação;
- Cópia do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida (disponível no local de inscrição);
- Termo de compromisso (disponível no local de inscrição);

g) Declaração de horários disponíveis (disponível no local de inscrição).

7.2 Local de inscrição

As inscrições serão realizadas entre os dias 16 a 19 de julho, na coordenação institucional do PIBID, no Gabinete da Coordenação do curso de Educação Física ou na Assessoria Técnica.

7.3 Horário para inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no horário das 16h às 20h.

8. Do processo de seleção

8.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- 1) Análise da documentação;
- 2) Entrevista ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;

8.2 A organização do processo de seleção será planejada pelos coordenadores de área dos subprojetos em conjunto com o coordenador institucional.

8.3 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo.

8.4 Após a análise da documentação, os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuírem os pré-requisitos apresentados no item 5 deste edital e que não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo no local e horário informados após a etapa 1.

9. Das obrigações dos selecionados

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o plano de trabalho de seu curso, aprovado no Edital nº 011/2012, o qual abrange:

- a) Executar o plano de atividades sob orientação do professor bolsista supervisor e do professor coordenador de área;
- b) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- c) Adotar uma postura ética e profissional ao exercer a docência nos espaços da escola;
- d) Assumir seu compromisso e responsabilidade com a ação desenvolvida como bolsista, nas relações estabelecidas com o professor bolsista supervisor, coordenadores e comunidade escolar.

10. Das substituições

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do aluno para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência implicarão substituição.

11. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo coordenador institucional, em comum acordo com os coordenadores dos subprojetos.

Prof. Me. Sérgio Luiz Chaves Alves
COORDENADOR INSTITUCIONAL PIBID/FACOS